



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.202/2015

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2015, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 233.835,72 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

| | | | |
|-------------------------------|---|--------------------------------------|-------------------|
| 08.00 | SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES | | |
| 08.01 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.361.0013.2.039 | MAN. E DES. DO ENSINO – FUNDEB 40% | | |
| 4.4.90.52.00 | 319 | Equipamento e Material Permanente | 233.835,72 |
| Fonte de Recurso | 102 | FUNDEB 40% EXERCICIO CORRENTE | |
| Total da Suplementação | | | 233.835,72 |

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

| | | | |
|-------------------------|---|--|-------------------|
| 08.00 | SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES | | |
| 08.01 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.361.0013.2.039 | MAN. E DES. DO ENSINO – FUNDEB 40% | | |
| 3.1.91.11.00 | 314 | Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil | 120.000,00 |
| 3.1.91.13.00 | 315 | Obrigações Patronais | 23.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | 316 | Material de Consumo | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | 317 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| 3.3.91.97.00 | 318 | Aporte Para a Cobertura do Déficit Atuarial | 835,72 |
| 08.00 | SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES | | |
| 08.01 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.365.0015.2.045 | MAN. E DES. DO ENSINO – FUNDEB 40% | | |
| 3.1.91.11.00 | 334 | Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil | 45.000,00 |
| 3.1.91.13.00 | 335 | Obrigações Patronais | 5.000,00 |
| Fonte de Recurso | 102 | FUNDEB 40% EXERCICIO CORRENTE | |
| Total da Redução | | | 233.835,72 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Dezembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 15 de

PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Prefeito

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/JOF408YZ-2B9W_Leis.pdf

Publicação: 16-12-2015

Página: C 5

Edição: 10.549